



ATA N.º 7

Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, publicado sob o aviso n.º 6931/2023, na 2ª série do Diário da República, n.º 66, de 3 de abril de 2023, e sob o aviso n.º OE202304/0024, 3 de abril de 2023, na Bolsa de Emprego Público

-----Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniram-se no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente Sr. Eng. José Anatólio Gonçalves, Chefe de Divisão, Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; o 1.º Vogal Efetivo Sr. Dr. José Dinarte Gonçalves Spínola, Técnico Superior, Coordenador Municipal de Proteção Civil; o 2º Vogal Efetivo Sr.ª Eng.ª Susana Figueiredo Figueira da Silva, Técnica Superior, Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Seção de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho duzentos e setenta e seis de dois mil e vinte e dois do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.º 4, 5 e 6 que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/das candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

-----3. Notificados/as os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos art.º 25.º, n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

-----4. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por maioria e unanimidade, conferir novamente a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

-----5. Para efeitos de cumprimento do sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços



e organismos da administração central, regional autónoma e local, imposto pelo Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, na sua atual redação, e conforme previsto no aviso de abertura deste procedimento concursal, no ponto n.º 29, “(...)o candidato aprovado nos métodos de seleção, que seja portador de deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. (...)”. De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, na sua atual redação, “(...) 1 - O provimento faz-se em duas fases, sendo primeiro preenchidos os lugares não reservados, pela ordem da lista de classificação final, seguindo-se-lhe o preenchimento dos lugares reservados, de entre candidatos com deficiência que não tenham obtido provimento na primeira fase, de acordo com a respectiva graduação. (...)”. Desta forma, o júri deliberou por unanimidade, e em respeito ao preceito legal acima referido, que serão admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que se encontram em 1.º, 2.º 3.º lugar e o candidato que se encontra em 19.º lugar, tendo em conta que o candidato apresentou um comprovativo de portador de deficiência igual ou superior a 60%. -----

----- 6. Delibera ainda o júri, por maioria e unanimidade, e após a homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar os/as candidatos/as aprovados/as e excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----7. Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei.

O Júri,

(José Anatólio Gonçalves)

(José Dinarte Gonçalves Spínola)

(Susana Figueiredo Figueira da Silva)

A Secretária,

(Petra Joana Henriques Figueira)



Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, publicado sob o aviso n.º 6931/2023, na 2ª série do Diário da República, n.º 66, de 3 de abril de 2023, e sob o aviso n.º OE202304/0024, 3 de abril de 2023, na Bolsa de Emprego Público

Anexo I da Ata n.º 7
Lista de Ordenação Final

-----1.º classificado: Rúben Crisanto Santos de Jesus -----	18,00 valores;
-----2.º classificado: Carlos Roberto Pestana Silva -----	17,40 valores;
-----3.º classificado: Arlete dos Santos Marques Gonçalves-----	17,20 valores;
-----4.º classificado: Maria Fernanda de Abreu de Faria -----	17,00 valores;
-----5.º classificado: José Carlos Gomes Rodrigues do Fôro-----	16,40 valores;
-----6.º classificado: Paulo João Andrade Alves -----	16,20 valores;
-----7.º classificado: Nuno Miguel Gonçalves dos Reis -----	16,20 valores;
-----8.º classificado: Gonçalo de Jesus Ascensão -----	16,00 valores;
-----9.º classificado: João Lourenço de Sousa Joaquim -----	16,00 valores;
-----10.º classificado: Silvestre Pedro Gonçalves de Abreu -----	15,80 valores;
-----11.º classificado: José António rodrigues Silva -----	15,60 valores;
-----12.º classificado: Ivo José Teles de Abreu -----	15,40 valores;
-----13.º classificado: Leonel de Braz Gomes -----	15,20 valores;
-----14.º classificado: Florentina Jesus da Silva -----	15,20 valores;
-----15.º classificado: José Élvio Pereira da Silva -----	15,00 valores;
-----16.º classificado: António Jesus Silva -----	14,80 valores;
-----17.º classificado: Edward Alexander Sousa Contreras -----	14,60 valores;
-----18.º classificado: José Pedro Fernandes Macedo -----	14,60 valores;
-----19.º classificado: Sebastião Abreu Costa -----	14,40 valores;
-----20.º classificado: Paulo Ricardo Pereira de Sousa -----	14,20 valores;
-----21.º classificado: Abel Luís de Campos Gouveia -----	14,00 valores;
-----22.º classificado: José Andrade Pestana -----	14,00 valores;



- 23.º **classificado:** Carlos Pita de Abreu Duarte -----13,60 valores;
- 24.º **classificado:** António Teles de Macedo -----13,60 valores;
- 25.º **classificado:** Mariela Abreu Mendonça -----13,20 valores;
- 26.º **classificado:** Libânio Marcílio Marques Castro -----13,00 valores;
- 27.º **classificado:** Teresa de Jesus Fernandes Silva -----12,60 valores;

O Júri,

(José Anatólio Gonçalves)

(José Dinarte Gonçalves Spínola)

(Susana Figueiredo Figueira da Silva)

A Secretária,

(Petra Joana Henriques Figueira)

Homólogo.

7 / 5 / 2024

O Presidente da Câmara, *

(Jorge Manuel Faria dos Santos)



*Em regime de funções.